



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA MME Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDERSON DA COSTA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Dados e Inteligência da Subsecretaria de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Executiva, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.9.2025 - Seção 2.